



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA N.º 346/2025

Concede Férias Regulamentares a servidora.

ALZEVIR LOTÁRIO DE MARCHI, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, concede Férias Regulamentares ao seguinte Servidor:

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Evanice Mulhbeier- Servente - Matrícula 558-4/3, no período de 30 de junho à 11 de julho de 2025 (12 dias) – Período Aquisitivo: 12/11/2023 à 11/11/2024.

Adriano Tolfo – Motorista – Matrícula 658-0/3, no período de 14 à 24 de julho de 2025 (11 dias) – Período Aquisitivo: 03/04/2024 à 02/04/2025.

Andréia Szostkiewicz Riewe – Agente Administrativo - Matrícula 333-6/1, no período de 14 à 24 de julho de 2025 (11 dias) – Período Aquisitivo: 03/11/2023 à 02/11/2024.

Luciane Fátima Thomásio - Agente Administrativo Auxiliar - Matrícula 409-1/5, no período de 14 à 24 de julho de 2025 (11 dias) – Período Aquisitivo: 18/02/2023 à 17/02/2024.

Secretaria Municipal da Fazenda

Itamar Zan – Auxiliar de Secretaria - Matrícula 338-7/1, no período de 21 à 30 de julho de 2025 (10 dias) – Período Aquisitivo: 08/11/2023 à 07/11/2024.

O pagamento das férias seguirá o estabelecido no Art. 99 da Lei Complementar nº 87, de 10 de julho de 2019, regulamentado pela Ordem de Serviço nº 18, de 09 de novembro de 2021, conforme cada caso.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA, RS, em 20 de junho de 2025.

Alzevir Lotário de Marchi

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi

Secretária Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Praça Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 9 9975 7098 Secretaria de Administração

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br